



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.059/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1392/2025
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4297/2025

DATA / HORA
16/12/2025 16:04:43

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1392/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*, por meio do Memorando Nº 1127/2025 - SMSPM**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1392 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza e retirada de entulhos na Rua Caiava, localizada no bairro Parque Maria Aparecida, cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em atendimento às reivindicações dos moradores da Rua Caiava, que têm solicitado providências quanto ao acúmulo de entulhos e resíduos ao longo da via. Essa situação tem gerado transtornos na locomoção de pedestres e veículos, além de representar risco à saúde pública, devido à proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

Além dos problemas sanitários, o acúmulo de lixo e entulho prejudica a aparência urbana e causa desvalorização das residências próximas, afetando diretamente o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, a realização da limpeza e retirada de entulhos na Rua Caiava é uma medida necessária e urgente para promover melhorias na segurança, na higiene e no aspecto visual do bairro Parque Maria Aparecida, contribuindo para um ambiente mais saudável e agradável a todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 05/11/2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES

[assinatura]
TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025
[assinatura] 15.10
Recebido Por Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3801/2025

DATA / HORA
05/11/2025 12:27:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 09 de dezembro de 2025

Memorando nº 1127/2025 - SMSPM

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

A/C: Nilza Machado S. Ami

Referente: Memorando nº 3711/2025 – DAL/SMG

Assunto: Indicação nº 1392/2025

Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 1392/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, junto com o Departamento de Fiscalização, realizará a limpeza bem como a orientação desses locais, quanto a destinação correta dos entulhos ou resíduos sólidos na Rua Caiva – Pq. Maria Aparecida - Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais